



SEMANÁRIO OFICIAL

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP

Palmital, sexta-feira, 24 de julho de 2026 - Ano XXI - Nº 1224

SESSÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO



LICITAÇÕES



AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 092/2026 - Processo Nº 879/2026. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Objeto: "SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E ADEQUAÇÕES NAS ÁREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS". Recebimento das Propostas: dia 24 de julho de 2026 as 08:00 até o dia 28 de julho de 2026, as 23:59. Abertura das Propostas: dia 29 de julho de 2026. O aviso e seus anexos e alterações na íntegra encontram-se disponíveis nos endereços da internet: www.palmital.sp.gov.br e no PNCP www.pncp.gov.br. Ptal, 23/07/2026. Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO E EDITALMODIFICATIVO

EDITAL MODIFICATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 – Edital nº 055/2026 – Processo nº 060/2026 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE SOM, ILUMINAÇÃO, PLACAS DE FECHAMENTO, GRADIL, CLIMATIZADOR, BEBEDOURO, CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO ESTOFADO, PALCO, CADEIRAS DE PLASTICO, MESA DE PLASTICO, TENDAS TIPO PIRÂMIDE, GERADORES E SERVIÇO DE SEGURANÇA. Fica publicado novo edital com a inclusão da necessidade de apresentação de comprovação técnica/operacional para os itens 01, 02, 03 e 04, que será exigida na fase de habilitação, tendo em vista a apresentação de impugnação deferida parcialmente. Nova data de abertura: 06/08/2026 às 08h00min. Ptal, 23/07/2026. Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2026. Processo nº 059/2024. Modalidade: Chamamento Público nº 003/2024. Contratante: PMP. Contratada: JOSE LUCAS SIQUEIRA ROZOLEM 38773374814 - ME. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como pintor, pedreiro, eletricista, auxiliar de serviços gerais e servente de pedreiro para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Palmital/SP e seus Departamentos. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 041220102.2.104000 3.3.90.39.00, 041220103.2.105000 3.3.90.39.00, 041220103.2.337000 3.3.90.39.00, 041220103.2.338000, 041220103.2.030000 3.3.90.39.00, 041220103.2.016000 3.3.90.39.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE 041220104.2.111000 3.3.90.39.00, 288460104.0.010000 3.3.90.39.00, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 123650117.2.150000 3.3.90.39.00, 123610117.2.149000 3.3.90.39.00, 123640118.2.018000 3.3.90.39.00,

123610117.2.153000 3.3.90.39, 123060118.2.143000 3.3.90.39.00, 133920116.2.146000 3.3.90.39.50, 123630117.2.151000 3.3.90.39.00, DEPARTAMENTO DE SAÚDE 103010113.2.044000 3.3.90.39, 103020113.2.051000 3.3.90.39, 103020113.2.052000 3.3.90.39, 103030113.2.129000 3.3.90.39.00, 103010113.2.133000 3.3.90.39.00, 103020113.2.135000 3.3.90.39.00, 103040113.2.141000 3.3.90.39.00, 103010113.2.137000 3.3.90.39.00, 103040113.2.027000 3.3.90.39.00, 103050113.2.028000 3.3.90.39.00, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 154520122.2.191000 3.3.90.39.00, 154520122.2.187000 3.3.90.39.00, 154520122.2.188000 3.3.90.39.00, 154520122.2.185000 3.3.90.39.00, DEPARTAMENTO AGRICULTURA DE MEIO AMBIENTE 206060121.2.181000 3.3.90.39.00, 185410121.2.204000 3.3.90.39.00, 185410121.2.026000 3.3.90.39.00, 185410121.2.024000 3.3.90.39, 206060121.2.180000 3.3.90.39, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 082440109.2.126000 3.3.90.39.00, 082440109.2.206000 3.3.90.39.00, 082440109.2.034000 3.3.90.39, 082440109.2.035000 3.3.90.39.00, 082440109.2.036000 3.3.90.39.00, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 278120120.2.178000 3.3.90.39.00. DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURIDICOS 040610102.2.333000 3.3.90.39.00. Valor global: Até R\$ 158.500,00. Data da assinatura: 23/07/2026. Ptal, 23/07/2026. Luis Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

INTIMAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 045/2022 – Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto do contrato: prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos. Contratante: Município de Palmital, inscrito no CNPJ-MF sob nº 44.543.981/0001-99. Contratada: PRIME AMBIENTAL RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.271.913/0001-10. Fica a contratada intimada da Rescisão Unilateral do Contrato nº 045/2022, com fundamento nos artigos 77, 78, incisos I, II e III, e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os motivos que levaram à rescisão contratual encontram-se anexos ao Processo Administrativo nº 046/2022. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o art. 109, inciso I, alínea "e" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contados do dia útil seguinte à publicação na Imprensa Oficial. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Contrato nº 045/2022 rescindido a partir de 23 de julho de 2026. Palmital-SP, 24 de julho de 2026.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES - Prefeito Municipal.



RESPEITE O CRONOGRAMA DO CATA-TRECO



Descarte em frente à sua casa
somente no primeiro fim de semana
de cada mês.



A coleta é feita a partir da
segunda-feira seguinte. A partir daí já
não pode mais descartar!



Atenção! O descarte fora desse período
pode gerar notificação e até multa.



ATOS PÚBLICOS



COMUNICADO DECLARAÇÃO ITR 2026

Informamos aos proprietários rurais, contabilistas, entidades de classe demais interessados que o Valor de referência da Terra Nua por Hectare (VTN/Ha) de imóveis rurais localizados no Município de PALMITAL/SP para fins de informação à receita Federal do Brasil, objetivando a cobrança e fiscalização do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR).

Considerando o Convênio celebrado entre o Município de PALMITAL/SP e a União Federal, por meio da RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), por meio do qual a municipalidade é obrigada a informar à Superintendência da Receita Federal, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de referência da terra nua por hectare \$(VTN/ha), \$ para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

Considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, que disciplina as informações sobre Valor da Terra Nua- VTN, para fins de apuração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural, a serem fornecidos pelos Municípios e pelo DF à secretaria da Receita Federal do Brasil;

E, considerando o Valor da Terra Nua VTN apurado para a região deste Município;

O valor de referência da terra nua por hectare (VTN/há) a ser utilizado na declaração do Imposto Territorial Rural (DITR) para o exercício de 2026 dos imóveis rurais localizados no Município de PALMITAL/SP, apurado para fins de informação à Receita Federal do Brasil (RFB), objetivando a cobrança e fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) obedecerá conforme a Tabela:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Plantada	Preservação da Fauna ou Flora
2026	69.757,30	59.938,18	53.841,60	51.328,85	38.040,22	30.822,78

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DA METODOLOGIA

I - Lavoura Aptidão Boa ou Cultura de Primeira Potencialmente apta para culturas anuais, perenes e outros usos, que suporta manejo intensivo de práticas culturais, preparo de solo, etc. É terra de produtividade média e alta, mecanizável, plana ou ligeiramente declivosa e o solo é profundo e bem drenado - Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de R\$ 69.757,30 (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos por hectare);

II - Lavoura Aptidão Regular ou Cultura de Segunda Apresenta limitações bem mais sérias do que as terras de cultura de primeira. Pode apresentar problemas de mecanização, devido a declividade. Porém o solo é profundo, bem drenado, de boa fertilidade, necessitando, às vezes de algum corretivo - Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de R\$ 59.938,18 (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos por hectare);

III - Lavoura Aptidão Restrita ou Reflorestamento - Terra imprópria para culturas perenes e pastagens, mas potencialmente apta para silvicultura e vida silvestre, cuja topografia pode variar de plana a bastante acidentada, podendo apresentar fertilidade muito baixa - Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de R\$ 53.841,60 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos por hectare);

IV - Pastagem Plantada ou Pastagem - Terra imprópria para cultura, mas potencialmente apta para pastagem e silvicultura. É terra de

baixa fertilidade, plana ou acidentada, com exigências, quanto às práticas de conservação e manejo, de simples a moderado, considerando o uso indicado Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de R\$ 51.328,85 (Cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos por hectare);

V Silvicultura e Pastagem Natural ou Campo Terra com vegetação natural, primária ou não, com possibilidade restrita de uso para pastagem ou silvicultura, cujo melhor uso é para abrigo da flora e da fauna - Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de R\$ 38.040,22 (Trinta e oito mil, quarenta reais e vinte e dois centavos por hectare);

VI Preservação da Fauna ou Flora Terra inaproveitável ou com restrição ambiental terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrícolas. Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de R\$ 30.822,78 (Trinta mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos por hectare);

Atenciosamente,

PALMITAL/SP, 26 de março de 2026.

EDSON APARECIDO MORENO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

14ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025 DE PEB I – SUBSTITUTO

Ficam CONVOCADOS, nos termos do Decreto nº 5.351, de 08 de dezembro de 2025, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, na categoria PEB I, para comparecerem dia 27 de julho de 2026, às 13h30, no Departamento de Educação e Cultura de Palmital, situado na Rua João Moreira da Silva, 115, Centro, Palmital/SP, para atribuição de classes e/ou aulas para o ano de 2026.

Classes/aulas a serem atribuídas:

· Classe do 3º Ano A, no período da manhã, na EMEIEF. Horácio Da Silva Leite, de titularidade da Prof.ª Márcia Helena Descrovo Franco, afastada para exercer o cargo de diretora de departamento, com 150h mensais, a partir de 28/07/2026 a 21/08/2026, em decorrência da concessão de Licença Prêmio à Prof.ª Claudinéia de Souza Nunes Costa.

· Classe do 5º Ano A, no período da manhã, na EMEIEF. Maria José Leão R. Gonçalves, de titularidade da Prof.ª Silvana de Cássia Valério Tizatto, afastada para exercer o cargo de vice-diretora, com 150h mensais, a partir de 28/07/2026, em decorrência da concessão de Licença Maternidade à Prof.ª Ana Laura Dos Santos Amaral.

Os professores deverão apresentar, no ato da atribuição, o diploma ou a certidão de conclusão de curso, acompanhados do histórico escolar e da documentação pessoal.

Palmital-SP, 24 de julho de 2026.

MÁRCIA HELENA DESCROVE FRANCO
Diretora do Departamento de Educação e Cultura



**SEMANÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL-SP**

(Lei nº 2081 de 20 de maio 2005)

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES - Prefeito Municipal
Uma publicação da Prefeitura Municipal de Palmital/SP - Distribuição Gratuita
Presidente: Elizabeti Ortega Bevilacqua
Diretor Responsável: Paulo Marcos Valério
Rua João Moreira da Silva, 119 - Centro - Palmital/SP - Fone: (18) 3351-9333